



São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

Circ.CoPGr/03/2008
ACF/mrs

Senhor(a) Presidente

Vimos informar que a "Orientação para as Unidades sobre Trancamento de Matrícula de Pós-Graduação por Motivo de Saúde", expedida pelo Hospital Universitário (HU), deixou de vigorar a partir de 22/01/2008.

Conforme entendimentos mantidos com o HU, e de acordo com a Portaria GR 3740 de 26/03/2007, os procedimentos a serem adotados são:

- 1) **aluno do campus da Capital** que possuir atestado médico particular deverá dirigir-se ao SAMD no HU, das 13 às 17 horas;
- 2) **aluno do campus da Capital** que queira marcar consulta a fim de obter o atestado médico, deverá passar pelos trâmites normais, ou seja, dirigir-se ao HU e marcar consulta com a especialidade necessária;
- 3) **aluno dos campi do Interior** deverá procurar a Unidade Básica de Saúde (UBAS) de sua região para os procedimentos necessários.

Atenciosamente,

ARMANDO CORBANI FERRAZ
Pró-Reitor

Prof. Dr. José Cipolla Neto
(Art. 15 do Regimento Geral da USP)

PRO
REITORIA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Rua da Reitoria, 109. Térreo. sala 18. 05508-900. São Paulo-SP
Tel: 55 (11) 3091.3266 / 3190. Fax: 55 (11) 3816.7691
prpg@usp.br www.usp.br/prpg

Pós-Graduação USP